



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO

#### REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 053/2024, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador João Marcos Macedo Silveira, referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que “Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de novembro de 2024.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que  
foi publicado(a) este(a), conforme determina a  
legislação municipal.

Data de disponibilização: 12 / 11 / 24

Data de publicação: 12 / 11 / 24

*Elisa Fernandes Ferreira*